

-----Acta nº. 17-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltaram os Srs. Vereadores José Romão dos Santos Ferreira e António Ernesto da Silva Lucas por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, as faltas devidamente justificadas.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números onze, doze, catorze, quinze e dezasseis das reuniões ordinárias de dezasseis, vinte e quatro e trinta e um de Março, sete e catorze de Abril e acta número treze da reunião extraordinária de trinta e um de Março.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e um escudos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E QUATRO, barra, NOVENTA E DOIS - ORLANDO ALBERTO MIRANDA SANTOS E OUTRA . PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ESTRADA DE SANTO ANTÓNIO, VARATOJO, TORRES VEDRAS:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que não foi dado cumprimento ao deliberado pela Câmara nas suas reuniões de quatro de Janeiro de noventa e cinco e vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, quanto às condições de licenciamento.-----

-----O requerente vem contestar algumas das condições impostas, nomeadamente toda a consolidação do talude, execução de muro e passeio ao longo de toda a propriedade, dimensão dos alpendres e substituição da designação “andar recuado” por sótão.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aceitar a dispensa de execução do talude, muro e passeio, para além do limite dos lotes.-----

-----Mais foi deliberado que o requerente deverá executar a obra um pouco para além da extensão do loteamento de modo a permitir a concordância com a Estrada Municipal.-----

-----Por último foi ainda deliberado manter a designação de sótão.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO, barra, PRIVATIVO, barra, NOVENTA E SEIS - CAIXIVEDRAS - CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL EM ESCRAVELHEIRA, FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que se trata de uma indústria da classe C. Que no aglomerado em causa existe uma área destinada a zona industrial pelo que não consideram correcto a localização pretendida, bem como que a área em discussão é “área agrícola”, propondo a não aprovação.-----

-----O requerente anexa uma exposição justificando quais as razões do pretendido.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro declarou desde logo que só fará sentido a existência de áreas industriais se a Câmara as tivesse adquirido, constituindo-se assim uma bolsa de terrenos devidamente infraestruturados.-----

-----O problema, no seu entender, reside no facto de a expressão “interesse municipal” ser infeliz.-----

-----Assim, declarou desde logo que iria votar favoravelmente este processo uma vez que o Município não dispõe de alternativas devidamente infraestruturadas.-----

-----Sugeriu que caso este processo seja deferido, haja o maior cuidado com o aspecto estético e a implantação do edifício.-----

-----O Sr. Presidente alertou o Executivo para o facto de existir ainda o problema da mudança de postos de trabalho.-----

-----A Câmara, tendo presente que se trata de indústria já existente, deliberou, para efeitos do disposto na alínea e) do número um, do artigo vinte e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal, considerar o empreendimento de interesse municipal.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE, barra, NOVENTA E SEIS - CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE TORRES VEDRAS - LEGALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES EXISTENTES NO PARQUE - SANTA CRUZ:-----

-----Os Serviços Técnicos fazem uma leitura ao parecer da Direcção-Geral de Turismo e aos elementos entregues pelo Clube, nomeadamente o regulamento de implantação de bungalows, acabando por propor o **deferimento do processo de arquitectura**, mas deixando à consideração da

Câmara quanto à parte correspondente às condições impostas pela Direcção-Geral de Turismo acerca de correcções a fazer quanto ao tipo de instalações acima referidas, nomeadamente o excesso de quartos existentes.-----

-----A Câmara, entendendo que a única questão que a Direcção Geral de Transportes levanta é o excesso de bungalows e que se trata de um conjunto de instalações já construídas há mais de vinte anos, deliberou aprovar o projecto de arquitectura do processo em título.-----

PROCESSOS DE OBRAS NÚMERO OITOCENTOS E VINTE E DOIS, barra, NOVENTA E SETE - JOAQUIM LUÍS CARVALHO DA SILVA - PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ANEXO NO LOTE TREZE DA URBANIZAÇÃO VALE D'AZENHA, SANTA CRUZ, FREGUESIA DA SILVEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que a obra já está executada e que o alvará de loteamento onde a mesma se insere é omissivo quanto à construção de anexos, pelo que propõem o indeferimento.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título, para uma próxima reunião, após dispor de fotografias da construção existente.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL E QUINHENTOS, barra, NOVENTA E CINCO - PEDRO DOS SANTOS - REMODELAÇÃO DE RESTAURANTE “A CERCA” - RUA VINTE E CINCO DE ABRIL, SOBREIRO CURVO, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Trata-se de pedido de legalização.-----

-----O requerente pretende fechar a varanda e acesso ao primeiro piso e legalizar todo o sótão.-----

-----Foi instaurado processo de contra-ordenação em nove de Janeiro do ano corrente.-----

-----Os Serviços Técnicos, face à imagem, deixam à consideração superior.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas manifestou desde logo as suas dúvidas no que se refere ao alinhamento, pois as habitações confinantes também poderão vir a exigir aquele que já se encontra definido.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou por maioria, com um voto contra, deferir o processo em título nas condições técnicas a fixar, na consideração de que se trata de uma unidade de restauração, aceitando assim a imagem proposta com a condição de o requerente apresentar juntamente na segunda fase plantas rectificadas e desde que haja um recuo de um metro na varanda a fechar. Deverá ainda ser cortado o bico na lateral junto ao parque de estacionamento.-----

-----Anotou-se que votou contra o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO, barra, NOVENTA E SEIS - AGOSTINHO DOS REIS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO UM DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO - CASAL DAS PARADAS:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o processo está em condições de ser aprovado .-----

-----O projecto de arquitectura está deferido por deliberação de Câmara de quinze de Julho do ano findo.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, em conformidade com o parecer técnico emitido e constante do processo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E TREZE, barra, NOVENTA E SEIS - ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR CONSTRUÇÃO CIVIL S.A. - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TREZE DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE - SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que as alterações solicitadas se referem exclusivamente ao lote sete e são respeitantes a aumento do número de fogos e cêrcea e construção de cave para estacionamento e comércio. Informam que é respeitado o artigo quinquagésimo nono do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não podendo, no entanto, existirem balanços ao nível do piso recuado.-----

-----A Câmara, atendendo a que a alteração proposta ao alvará aponta para um aumento de cêrcea de dois metros e quarenta centímetros, o que corresponde na prática a mais um piso, deliberou manter a cêrcea prevista anteriormente.-----

-----Mais foi deliberado permitir que o piso térreo seja dividido em Habitação / Comércio.-----

SECTOR DE AMBIENTE - PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - TRAMITAÇÃO :-----
- PROCESSO NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM, BARRA, NOVENTA E CINCO - LEGALIZAÇÃO - PONTO DA SITUAÇÃO:-----

-----Na sequência de reunião com a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, no passado dia oito de Abril, presente informação conjunta das Engenheiras Ana Figueira e Carla Ribeiro de dez do mês em curso.-----

-----Dá conhecimento que foram discutidos assuntos relacionados com o licenciamento de descarga de águas residuais de algumas unidades agro-pecuárias do Concelho.-----

-----Relativamente ao processo em título foi solicitada informação acerca do seu despacho final, ou seja, se foi retirado o embargo da construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais.-----

-----Sobre esta questão informa que em deslocação ao local, em nove de Abril último, verificaram que a Estação de Tratamento de Águas Residuais não sofreu quaisquer alterações, desde que a obra foi embargada.-----

-----Outra questão abordada foi o tipo de documento emitido pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo aquando da apreciação dos projectos de tratamento de águas residuais. Actualmente, é emitida uma informação prévia de descarga de águas residuais,

documento este que corresponde a um parecer favorável, condicionado às observações nela apresentadas.-----

-----Sugere que seja oficiado à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, informando qual a situação actual da suinicultura, de Domingos Custódio Neves Quaresma (exploração da AVIMAFRA, Granja Agrícola, Limitada), e respectiva Estação de Tratamento de Águas Residuais, sitas em Vale das Fontainhas - Ramalhal.-----

-----Relativamente à tramitação dos processos de licenciamento de Estações de Tratamento de Águas Residuais, sugere que a Câmara questione a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo acerca do documento final com base no qual é possível emitir a licença de construção da estação, por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras. Ou seja, se a emissão da informação prévia de descarga de águas residuais é o parecer final daquela entidade para emissão desta licença.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que entretanto teve conhecimento de que o processo já foi licenciado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESCOLA BÁSICA DOIS, TRÊS DE FREIRIA (CRIAÇÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO) :-----

-----Ofício do Centro da Área Educativa do Oeste, subscrito pelo seu coordenador, número dois mil cento e vinte e cinco, com data de vinte e sete do mês findo, dando conhecimento, através de cópia do ofício remetido à Junta de Freguesia da Freiria sobre o assunto em título.-----

-----Refere que reconhece a urgência da ampliação (segunda fase) da Escola Básica dois, três de Freiria, constando a obra do Plano de Intervenção da Direcção de Regional de Educação de Lisboa, para mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Quanto à Introdução do Ensino Secundário (décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos) na Escola de Freiria, informa que o assunto tem vindo a merecer observação por parte dos técnicos do Centro da Área Educativa do Oeste, sendo entendimento do referido Centro que a localidade de Freiria não apresenta as melhores condições, no âmbito da rede escolar do Município de Torres Vedras, para cumprimento dos objectivos do Ensino Secundário actual conforme o artigo nono da Lei número quarenta e seis, barra, oitenta e seis, de catorze de Outubro (infraestruturas culturais, diversidade e grau de desenvolvimento do tecido económico, implantação de organismos da administração pública).-----

-----Refere ainda que é também entendimento do citado Centro que a eventual existência do Ensino Secundário em Freiria resultaria sempre, devido ao insuficiente número de alunos, em prejuízo dos próprios alunos, limitando as suas opções e interesses (de Cursos e de disciplinas de opção).-----

-----Por outro lado, os custos de instalação de equipamentos imprescindíveis (laboratoriais, para os Cursos Tecnológicos, por exemplo) seriam dificilmente justificáveis, em termos de benefícios

(relação investimento / aluno, elevadíssima), dadas as carências de recursos do País. Acresce que no quadro sub-regional - em que se insere o Centro da Área Educativa do Oeste seria incompreensível, a criar-se Ensino Secundário em Freiria, a sua inexistência em Escolas com número de alunos semelhante ou superior, em alguns casos localizadas em vilas e, mesmo, num caso, sede de município.-----

-----A eventual criação do Ensino Secundário em Freiria resultaria em prejuízo dos alunos, o que pela instabilidade de leccionação de disciplinas e, mesmo, omissão de leccionação de algumas disciplinas, dificultaria o acesso ao Ensino Superior dos alunos e desprestigiaria a sua qualificação na inserção no mercado de trabalho.-----

-----Por último refere que não fica encerrada a reflexão sobre este assunto, pelo que continuam a observar a evolução da referida Escola.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro considerou extremamente corajosa a posição assumida pelo Centro da Área Educativa do Oeste, considerando-a definidora da situação. Disse que ao contrário do que tem acontecido, esta é a primeira vez, desde há muitos anos, que o assunto é tratado com clareza. Salientou o rigor profissional da informação constante do ofício do Centro da Área Educativa do Oeste. Por último declarou concordar com esta posição.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. José Afonso lembrou que este assunto já foi debatido no mandato em curso e que conhece a realidade.-----

-----Parece-lhe que este caso não pode ser analisado do ponto de vista político, mas sim técnico e que Torres Vedras tem que ser o “Centro Aglutinador” enquanto que as outras Escolas deverão ir apenas até ao actual nono ano.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos reconheceu que o Centro da Área Educativa do Oeste apenas cumpriu o seu dever, até porque já havia sido dito pela Câmara que o Ensino Secundário existir só em Torres Vedras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA DE BAIXA TENSÃO - RENDAS DE CONCESSÃO / 97:-----

-----Informação conjunta subscrita pela Técnica Superior de Contabilidade e Administração Maria de Jesus Guerra e pela Chefe de Repartição Económico-Financeira, Joana Prieto, datada de catorze do mês em curso, na qual referem o seguinte:-----

-----“Um - Relativamente ao assunto em título, vem a LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., através de carta enviada, em seis de Março último, com o número três mil quatrocentos e cinquenta e três, dar conhecimento à Câmara do montante da renda para o corrente ano, calculado nos termos da Portaria número noventa - B, barra, noventa e dois, de dez de Fevereiro, dos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia, indicando

também os parâmetros usados no seu cálculo.-----

-----Em conformidade, indicam que a renda para o ano de mil novecentos e noventa e sete é de duzentos e dois milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete escudos, sendo a mesma a processar trimestralmente (cinquenta milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois escudos).-----

-----Dois - Sobre esta matéria, referem que nos anos anteriores a metodologia adoptada tem sido a de arrecadar a receita apenas pelo diferencial entre o valor da renda de concessão e o valor da facturação de iluminação pública e de outros serviços.-----

-----Três - Este procedimento contraria um dos princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho (não compensação) não permitindo, por isso, que se visualize o total da receita com a concessão nem o valor da despesa com a iluminação pública suportada pela Câmara.-----

-----Quatro - O orçamento aprovado para o ano em curso foi elaborado de modo a permitir a sua execução correctamente, ou seja:-----

-----Arrecadar o total da receita pelo valor da renda de concessão; e-----

-----Inscrever na despesa o valor da facturação com a iluminação pública e outros serviços.-----

-----Este procedimento não invalida que não se continue com o encontro de contas, mas só em termos de dinheiro. Isto implica, apenas que, quer o recebimento, quer o pagamento sejam efectuados no mesmo dia.-----

-----Cinco - Perante o exposto deverá o assunto ser presente a reunião camarária para:-----

-----Tomar conhecimento do valor da renda de concessão para o ano de mil novecentos e noventa e sete;-----

-----Deliberar adoptar os procedimentos contabilísticos constantes do ponto anterior; e-----

-----Oficiar à LTE em conformidade.”-----

-----A Câmara, tomando conhecimento do valor da Renda de Concessão para o ano da mil novecentos e noventa e sete, deliberou adoptar os procedimentos contabilísticos constantes da informação datada de catorze do mês em curso.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMEMORAÇÕES DOS VINTE ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO :-----

-----Ofício circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, número sessenta e oito, com data de oito do corrente.-----

-----Dá conhecimento das várias iniciativas a realizar no âmbito das comemorações em título.-----

-----Refere concretamente que no dia vinte terá lugar na Exponor, em Matosinhos, a inauguração de Exposição Nacional de Municípios que se seguirá de um jantar de confraternização entre os eleitos locais de todo o País, com a participação dos primeiros Presidentes de Câmara eleitos

democraticamente em doze de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis.-----

-----Por último apelam para que a nível do Concelho seja promovida a deslocação à Exponor, entre os dias vinte e vinte e cinco de Maio, de eleitos locais, técnicos, munícipes em geral e a juventude em particular, comunicação social, etc.-----

-----O Sr. Presidente informou que foi solicitado apoio para esta Feira e que Torres Vedras estará representada com um stand.-----

-----Por outro lado irá ver da viabilidade de disponibilizar os autocarros da Autarquia para que um grupo homogéneo possa participar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES - DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE, BARRA, OITENTA E OITO DE VINTE E OITO DE MAIO :-----

-----Informação da Chefe de Secção, em regime de substituição, Maria Lúcia Dimas Franco, com data de sete do corrente.-----

-----Dá conhecimento que estão a atingir o limite das cento e vinte horas de trabalho extraordinário, os seguintes trabalhadores que prestam serviço no Departamento de Obras Municipais na área de transporte de pessoal:-----

-----Vitor Cristóvão-----

-----António F. Antunes Santos-----

-----António dos Santos Júnior-----

-----Américo Nazaré Silvestre-----

-----Maximino Piedade Maurício-----

-----Luís António Silvestre-----

-----Severiano Inácio-----

-----Elio Fernando Jorge-----

-----Joaquim Piedade Santos (Sector de Parques e Jardins)-----

-----Dá ainda a conhecer que também os trabalhadores Nuno Carlos Lopes Pintos, em serviço no armazém do Estaleiro, e Sérgio Joaquim Ferrão, em tarefas de coordenação de trabalho, no âmbito do serviço de Apoio às Freguesias, estão a atingir o limite das cento e vinte horas mensais.-----

-----Face ao exposto solicita a ultrapassagem do limite fixado na Lei e conseqüente pagamento, mas, também atento as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

-----A Câmara deliberou reconhecer indispensável a realização de trabalho extraordinário por parte dos funcionários acima identificados, autorizando portanto a ultrapassagem dos limites fixados na Lei e os conseqüentes pagamentos, mas também atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

AUTO DE TRANSGRESSÃO NÚMERO TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE - OG - VIATURA DE MATRÍCULA SESENTA E SEIS - TRINTA E NOVE -DL- A. M. O. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS :-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de dez do corrente.-----

-----Remete para conhecimento a Notificação número trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e sete - OG, passada em dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, pela Guarda Nacional Republicana, no valor de cem mil escudos, por infracção ao Código da Estrada, cometida pela viatura de matricula sessenta e seis - trinta e nove - DL.-----

-----Trata-se de veículo, propriedade da Associação de Municípios do Oeste, que se encontra ao serviço da Departamento de Obras Municipais, conforme o estabelecido no Regulamento existente.--

-----Nesta conformidade, submete-se o assunto ao executivo, para assunção do referido encargo.-----

-----Para o efeito, foi já acautelado o respectivo cabimento na rubrica adequada zero três, ponto, zero três, barra, zero sete, ponto, zero três - Sector de Parque de Máquinas e Viaturas - Outras despesas correntes.-----

-----A Câmara, considerando que não será totalmente da responsabilidade do condutor a infracção cometida, e conhecedora do regime de "Realização de Despesas Públicas", deliberou assumir o respectivo encargo.-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de dezassete do mês em curso, que se passa a transcrever:-----

-----"Visando a tramitação necessária, foi entregue nesta secção, a factura a seguir enumerada.-----

SECTOR DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----Manuel Maria Paulo - quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois escudos.-----

-----Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo, em sua reunião de vinte e oito de Outubro do ano transacto e tendo presente a comunicação número seis mil, oitocentos e vinte e dois, de trinta e um do mês citado, junto para conhecimento, de V. Exa., a informação prestada pela secção de Recursos Humanos, relativamente à situação deste trabalhador.-----

-----Devo referir que se trata de trabalho, cuja dotação, dispõe de cabimento orçamental."-----

-----A Câmara conhecedora do regime de "realização de despesas públicas", concretamente na vertente da prestação de serviços, deliberou assumir os encargos acima identificados.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Um - Assunção de Encargos - Serviços Municipalizados - conforme deliberação camarária de dezanove de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, remete relação de facturação dos Serviços

Municipalizados, relativa ao mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete, no montante de um milhão, duzentos mil, quinhentos e oitenta e dois escudos.-----

-----Dois - Electricidade de Portugal - Consumos de Energia - De acordo com os procedimento aprovados em reunião de nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove e comunicação número sete mil quatrocentos e catorze, de vinte e três de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, submete-se à Câmara para conhecimento a facturação respeitante ao mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete no montante de três milhões, noventa e sete mil, e vinte e nove escudos.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir todos os encargos acima identificados.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - FACTURAÇÃO ENTRADA - INFORMAÇÃO :-----

-----Presente informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de catorze do corrente, através da qual informa do valor dos encargos decorrentes do registo de facturação do mês de Março de mil novecentos e noventa e sete, no montante de cento e cinco milhões trezentos e dezassete mil e oitenta e um escudos, conforme listagem anexa:-----

-----ASSIM:-----

-----com requisição - vinte milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e vinte escudos;-----

-----sem requisição - oitenta e quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e um escudos.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege esta matéria, deliberou assumir todos os encargos respeitantes às facturas mencionadas na relação que aqui se considera como integralmente reproduzida e cujo original fica arquivado em pasta própria.-----

-----Mais foi deliberado recomendar à Secção de Aprovisionamento e Armazém, que a informação a submeter ao Executivo, sobre facturação entrada, deverá apresentar os valores correspondentes a facturação com e sem requisição e com contrato.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL QUINHENTOS E NOVENTA, BARRA, NOVENTA- E SETE - ADEGA COOPERATIVA DE CARVOEIRA, C.R.L. - PEDIDO CERTIDÃO SOBRE APTIDÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - CURVEL - FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos não vêm inconveniente, face à actividade já instalada no local, mas informam que devia ser pedida certidão de interesse municipal.-----

-----O Sector de Salubridade e Meio Ambiente emite parecer semelhante.-----

-----A Câmara deliberou considerar de interesse municipal a concretização do Processo em título referente à instalação de Estação de Tratamento de Águas Residuais, para efeitos da alínea e) do número um do artigo vinte e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL TREZENTOS E DOIS, BARRA, NOVENTA E UM - ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, LIMITADA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - LOTE SETE DA URBANIZAÇÃO DA AZENHA, SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O processo está indeferido, por deliberação de vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do processo em título, com o fundamento constante da deliberação de vinte e quatro de Março último, e pelo facto de o Alvará de Loteamento não ter sido aprovado.-----

PROCESSO NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO - EHO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO OESTE S.A. - OBRAS DE DEMOLIÇÃO - RUAS SERPA PINTO DR. ALEIXO FERREIRA E TERREIRINHO EM TORRES VEDRAS:-----

-----Tem parecer técnico em que aponta algumas condicionantes a ter em conta.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro disse concordar com a demolição dos edifícios, pois os mesmos são dissonantes em relação ao Plano de Salvaguarda do Centro Histórico.-----

-----No entanto alertou para o facto da existência de duas escolas na proximidade, pelo que deveriam aguardar o final do ano lectivo para efectuar a demolição, ou caso não seja possível aguardar, fazê-la aos fins de semana ou após o fecho dos estabelecimentos escolares.-----

-----Por outro lado salientou que a demolição deveria iniciar-se pelo edifício da Rua Serpa Pinto, dado registar-se maior movimento naquela rua nos meses de Verão.-----

-----Alertou ainda para a necessidade de intervenção do Sector de Trânsito de modo a acautelar a circulação de viaturas na Rua Dr. Aleixo Ferreira, bem como a alternativa ao estacionamento.-----

-----A Câmara, tudo analisado deliberou:-----

-----Primeiro - Deferir o processo em título, tendo em conta a existência de viabilidade aprovada e o projecto de execução já ter sido entregue na Divisão de Urbanismo e ainda por ser de todo o interesse que a demolição se faça o mais rapidamente possível, de forma a não colidir com a época estival, em que o Trânsito na zona é mais intenso.-----

-----Segundo - Fixar as condições da demolição de acordo com o parecer técnico, datado de vinte e um de Abril e ainda de acordo com o estudo alternativo de trânsito para o local, caso a Rua Dr. Aleixo Ferreira venha a ser encerrada.-----

-----Terceiro - Recomendar o requerente no sentido de que a demolição seja feita em primeiro lugar na parte confinante com a Rua Serpa Pinto, Praça Machado Santos e que a restante, caso não possa ser feita após o encerramento do ano lectivo, venha a ser executada aos fins de semana ou após o fecho dos estabelecimentos escolares.-----

SECTOR DE HABITACÃO - AQUISIÇÃO DE FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS:-----

-----No seguimento do processo em título, e em resposta ao ofício número dois mil trezentos e trinta e seis de vinte e um de Março último, vem a firma Imotorres - Imobiliária de Torres Vedras, Limitada, através de carta número quarenta e um com data de três do corrente, informar que não aceitam a proposta apresentada pela Câmara, visto a mesma ser em muito inferior aos custos de construção, acrescendo todas as obras que seriam necessárias efectuar.-----

-----A Câmara, reconhecendo o melindre da questão, manditou o seu Presidente para dialogar com o Promotor tendo em vista o objectivo da aquisição.-----

PEDIDO DE PARECER - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

-----Requerimento da Associação de Socorros da Freguesia do Ramalhal, com data de onze de Março último.-----

-----Solicita parecer fundamentado nos termos do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta, barra, setenta e sete, de sete de Novembro para efeitos de instrução do processo de declaração de utilidade pública da entidade em título.-----

-----Para o efeito referem as várias actividades prestadas pela Associação.-----

-----A Associação de Socorros da Freguesia do Ramalhal, com sede no Lugar de Ramalhal, conta com mil e cinquenta associados e foi constituída por escritura notarial no segundo Cartório de Torres Vedras em dezanove de Maio de mil novecentos e oitenta e três e publicado no Diário da Republica terceira Série número cento e quarenta e sete de vinte e nove de Junho de mil novecentos e oitenta e três.-----

-----A instituição nasceu do querer de um grupo de pessoas de bem, que sentiram necessidade de a criar, para fazer face às carências existentes na área da freguesia do Ramalhal, no domínio dos socorros a feridos e doentes e tem servido as populações da freguesia do Ramalhal e zonas limítrofes. Dispõe de duas ambulâncias, e pretendem adquirir uma terceira. Para além da cobertura a toda a freguesia, quando solicitados, prestam apoio aos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, Hospital Distrital de Torres Vedras e outras instituições de serviços público de saúde e apoio domiciliário.-----

-----Possuem no seu efectivo trinta e cinco voluntários e quatro funcionários (motoristas e maqueiros), todos com curso de socorrista, que asseguram o funcionamento da instituição vinte e quatro horas por dia.-----

-----Funcionam em sede própria, a qual dispõe de serviços administrativos, quartos para piquete, sala de Direcção, sala de convívio, sala de festas e bar.-----

-----Tem um grupo de dadores de benévolos de sangue, com protocolo instituído entre o Instituto Português de Sangue, o Hospital Distrital de Torres Vedras - Serviço de Sangue, cujos dadores são

sócios da Associação.-----
-----Tem ainda um grupo de cantares populares, com actividade recreativa e cultural, nomeadamente exposições de artesanato tradicional e agricultura.-----
-----Para instrução do Processo foi pedido parecer à Junta de Freguesia respectiva a qual concorda com a pretensão.-----
-----Sobre o assunto o Sr. Vereador dos Assuntos Sociais, Engenheiro Damas Antunes, confirmou que é reconhecida a utilidade pública da Associação.-----
-----A Câmara, inteirada que ficou de tudo, deliberou, atentos os objectivos e o trabalho que a Associação vem desenvolvendo desde mil novecentos e oitenta e três, considerar ser de grande interesse a sua actividade em prol do Município, pugnando por questões tão importantes como a saúde e o bem estar das populações.-----

SITUAÇÃO DA CASA HIPÓLITO, SOCIEDADE ANÓNIMA:-----

-----Fax da Comissão de Trabalhadores da Casa Hipólito de catorze do mês em curso.-----
-----Solicitam, com urgência uma reunião a fim de debater a situação da Casa Hipólito, dado que se aproxima o fim da gestão controlada (Novembro de mil novecentos e noventa e sete) e que se torna necessário um novo Plano de Recuperação que dê continuidade à Empresa e à manutenção dos Postos de Trabalho.-----
-----Anota-se que Fax de igual teor foi enviado ao Senhor Primeiro Ministro.-----
-----O Sr. Presidente informou que irá providenciar a marcação de reunião com a Comissão de Trabalhadores da Casa Hipólito.-----
-----A Câmara tomou conhecimento.-----

QUOTIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE E COMPARTICIPAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SECRETARIADO DO PLANO OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - SUB-PROGRAMA-A:-----

-----Informação da Técnica Superior Maria de Jesus Guerra, com data de catorze do corrente.-----
-----Refere que a exemplo de anos anteriores, a Associação de Municípios do Oeste informa que são os seguintes os valores referentes ao assunto em título:-----
-----Quotização mil novecentos e noventa e sete - um milhão quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta escudos.-----
-----Comparticipação por unidade de Gestão - Sub-programa - dois milhões novecentos e setenta e nove mil trezentos e dez escudos.-----
-----Os pagamentos deverão ser efectuados semestralmente.-----
-----Embora tratando-se de encargo obrigatório, submete-se o assunto ao Executivo para conhecimento dos valores em apreço.-----
-----Mais informa que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica zero um. zero três, barra,

zero cinco. zero um. zero três. zero quatro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ABERTURA DE NOVAS CONTAS EM OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-----

-----Informação da Chefe de Repartição Económico Financeira, com data de oito do mês em curso.--

-----Refere que na sequência da deliberação tomada em reunião de dezassete de Fevereiro do ano em curso sobre a “Constituição de Fundos Permanentes”, foi aberta nova conta corrente com a seguinte designação:-----

-----Noventa e nove. zero dois. Catorze - “Sector de Desporto - Troféu Joaquim Agostinho - Edição mil novecentos e noventa e sete, da responsabilidade do Sr. Vereador Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ESCOLAR PORTUGUÊS:-----

-----Ofício Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, número setenta e cinco, com data de catorze do corrente.-----

-----Remete para conhecimento o Despacho número onze, barra, Secretaria de Estado da Administração Educativa, barra, noventa e sete, a propósito da preservação e salvaguarda do Património Escolar do Primeiro Ciclo, destacando-se o seguinte:-----

-----Um - É lançado o Programa de Preservação e Salvaguarda do Património Escolar.-----

-----Dois - O regulamento do Programa referido no número anterior consta do anexo ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante.-----

-----Três - Os encargos com a execução do Programa serão suportados pelas dotações do orçamento das Direcções Regionais de Educação.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou incumbir o Departamento de Obras Municipais de elaborar listagem identificativa dos edifícios escolares que possam ter sido construídos ao abrigo dos Programas identificados no Despacho número onze / SEAE / 97 do Ministério da Educação, a fim de avaliar a possibilidade de apresentação de candidatura à Acção em título.-----

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

-----Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de catorze do corrente.-----

-----Remete para conhecimento cópia da acta da reunião de sete do mês em curso aprovada pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses e apresentada a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, por ocasião da utilização das instalações da referida Associação como sede da Presidência da República.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - NOVO HORÁRIO DOS
SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - ATENDIMENTO
ININTERRUPTO DAS NOVE ÀS DEZASSETE HORAS:**-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, número mil trezentos e quarenta e oito, com data de dezasseis do corrente.-----

-----Dá conhecimento que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião de oito de Abril, deliberou que a partir do dia um de Junho próximo futuro, aqueles serviços passarão a funcionar ininterruptamente das nove às dezassete horas, para atendimento do público.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração de oito do corrente, através da qual foi decidido que os Serviços de atendimento ao público passarão a funcionar ininterruptamente das nove às dezassete horas.-----

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS - AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA
EMPREITADA DE “MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PARTE DA OBRA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SENDIEIRA, AZINHAGA, COSTA D’ÁGUA E
SARREIRA”:**-----

-----Ofício número mil trezentos e cinquenta e dois dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras, com data de dezasseis do corrente mês.-----

-----Submete-se para efeitos de homologação a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de oito do corrente, através da qual deliberou adjudicar à Firma “Empreitorres”, com sede em Freiria, pelo valor de três milhões trezentos e sessenta mil escudos, a prestação do serviço em título.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de oito do corrente, referente à empreitada em título.-----

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE TORRES VEDRAS - EMPREITADA DE
DRENAGENS E ELEVACÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE SANTA CRUZ -
PROLONGAMENTO DE COLECTOR ATÉ À PÓVOA DE PENAFIRME - TRABALHOS A
MAIS:**-----

-----Ofício número mil trezentos e cinquenta e um dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras, com data de dezasseis do corrente mês.-----

-----Submete-se para efeitos de homologação a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de oito do corrente, através da qual deliberou adjudicar à firma Valtécnica, Lda., pelo montante de doze milhões quatrocentos e nove mil seiscientos e noventa escudos, a prestação do serviço em título.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de oito do corrente, referente à empreitada em título.-----

ORCAMENTO ORDINÁRIO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - QUARTA ALTERAÇÃO ORCAMENTAL:-----

-----Secção de Contabilidade.-----

-----Para os devidos efeitos, submete-se à consideração da Câmara a quarta Alteração Orçamental para mil novecentos e noventa e sete, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho.-----

-----A Câmara, tudo visto e conhecedora das Leis que regem esta matéria, deliberou aprovar a quarta Alteração Orçamental para o ano em curso.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARCO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de catorze a dezoito do corrente.-----

-----Um - *PRESIDENTE DA CÂMARA:*-----

-----a) Encargos assumidos no montante de sete milhões duzentos e treze mil cento e quarenta e cinco escudos;-----

-----b) Sete despachos em processos de contra-ordenação;-----

-----c) Um despacho em processos de Investimentos Florestais - Emissão de Parecer - Decreto-Lei número cento e trinta e nove, barra, oitenta e nove, de vinte e oito de Abril;-----

-----d) Um despacho em processos de Espectáculos - Emissão de Parecer - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro;-----

-----e) Um despacho em processos de obras e requerimentos.-----

-----Dois - *VEREADOR ANTÓNIO ERNESTO DA SILVA LUCAS:*-----

-----a) Doze despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----
AQUISICÃO DO EDIFÍCIO DO CINE TEATRO FERREIRA DA SILVA EM TORRES

VEDRAS :-----

-----Na sequência da deliberação de dezassete do mês findo, através da qual foi o Sr. Presidente incumbido de estabelecer as bases de uma negociação com a Sociedade Tentativa - Empresa Cinematográfica, S A; vem este informar a Câmara que a sociedade apresenta a seguinte proposta :--

-----“ Preço Cem milhões de escudos ;-----

-----Pagamento de cinquenta milhões de escudos na assinatura do contrato de promessa e dos restantes cinquenta milhões de escudos a trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----Data da assinatura do contrato de promessa de compra e venda a doze de Maio.-----

-----Data da assinatura da escritura a trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.”-----

-----Mais informou que a sociedade mostrou disponibilidade para continuar a explorar o cinema nos moldes em que vem fazendo até à efectivação do acto definitivo de transmissão do imóvel, sem prejuízo de, posteriormente, vir a estabelecer um acordo com a Autarquia para a programação de exposições de filmes, se na ocasião for julgado conveniente. -----

-----Continuando o Sr. Presidente, referiu que o preço a que se chegou poderá considerar-se como muito favorável dado ter resultado uma alteração à política seguida por esta empresa , que apenas tem alienado património contra o integral pagamento .-----

Relativamente às condições de pagamento apresentadas, o Sr. Presidente, lembrou o quadro legal a que as Autarquias estão sujeitas, nomeadamente em matéria financeira, pelo que não poderá se aplicar a esta situação a figura do contrato promessa como meio de entrega da primeira prestação de cinquenta milhões de escudos, dadas as regras do Tribunal de Contas em matéria de “Fiscalização Prévia” de despesas.-----

-----Assim, terá de optar-se pela celebração de “Escritura de Compra e Venda com Reserva de Propriedade”, entregando-se no acto da sua celebração a referida primeira prestação e a restante na data proposta .-----

-----Por outro lado lembrou também que este investimento não está previsto nos Instrumentos Financeiros aprovados para o ano em curso, pelo que, por imperativo legal, haverá que proceder aos respectivos ajustamentos.-----

-----A Câmara, avocados os antecedentes, e conhecedora do quadro legal que rege toda esta matéria, deliberou :-----

-----PRIMEIRO - Aprovar o montante apresentado para aquisição do imóvel, bem como as respectivas condições de pagamento, e forma processual de concretizar, a transacção, ou seja, a de celebração de “Escritura Pública de Compra e Venda com Reserva de Propriedade”, nos termos do artigo quatrocentos e nove do Código Civil, cuja minuta está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas para cumprimento de alínea d) do número um do artigo décimo terceiro do Decreto-Lei número oitenta e seis, barra, oitenta e nove, de oito de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----SEGUNDO - Mandar elaborar desde já a primeira Revisão ao Plano de Actividades para o ano em curso, bem como a primeira revisão ao Orçamento, de modo a contemplar este novo investimento, assegurando assim o seu financiamento, usando, como contrapartida ao abrigo da alínea a) do número dois do artigo trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho, parte do saldo em dinheiro apurado na Conta de Gerência do ano findo.-----

-----TERCEIRO - Solicitar ao abrigo da alínea i) do número dois do artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, a devida autorização, por parte da Assembleia Municipal para aquisição do imóvel pretendido.-----

-----QUARTO - Dado virem a ocorrer, por conta desta aquisição, pagamentos a assumir na Gerência de mil novecentos e noventa e oito e, estar-se assim perante uma “Repartição de Encargos”, assumir em mil novecentos e noventa e sete cinquenta milhões de escudos e em mil novecentos e noventa e oito igual importância.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS, BARRA, OITENTA E OITO - LICENÇA NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E DOIS, BARRA, OITENTA E OITO - RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA - URBANIZAÇÃO DA INFESTA:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel propôs que os Serviços de Fiscalização Municipal viessem a efectuar a vistoria à construção a que se refere o Processo em título.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou incumbir os Serviços de Fiscalização de proceder em conformidade.-----

SECTOR DE CULTURA - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs que fosse autorizada a constituição do habitual fundo permanente para a Edição de mil novecentos e noventa e sete da Feira de São Pedro, no montante de quinhentos mil escudos, reconstituível, a fim de acautelar despesas de carácter urgente, inerente à organização da iniciativa.-----

-----A Câmara, inteirada que ficou de tudo e conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido autorizar a constituição do referido fundo permanente reconstituível a favor do Sr. Vereador Dr. António Carneiro, a fim de acautelar despesas de carácter urgente, inerentes à organização da referida iniciativa.-----

UTILIZAÇÃO DO PISO TÉRREO DE EDIFÍCIO SITO ENTRE A PRACETA Dr. JOSÉ CARVALHO MESQUITA E A RUA PROJECTADA À URBANIZAÇÃO DA CONQUINHA - TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro pretendeu ser esclarecido sobre a utilização do piso térreo do edifício em título, pois constou-lhe que a actual utilização não corresponde à que foi autorizada

pela Câmara.-----

-----A Câmara deliberou incumbir os Serviços de Fiscalização de averiguar qual a utilização aprovada para o piso térreo do edifício em título e qual a que actualmente se está a verificar.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - OBRAS DE FOMENTO SOCIAL:-----

-----O Sr. Presidente propôs a atribuição dos seguintes subsídios, para apoio a obras de fomento social:-----

-----Centro Social e Cultural, Recreativo e Desportivo do Ameal - duzentos mil escudos.-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Ventosa - oitenta mil escudos.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou atribuir os subsídios acima identificados.-----

SECTOR DE CULTURA - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a atribuição dos seguintes subsídios:-----

-----Duzentos mil escudos à Tuna Comercial Torriense, para apoio às actividades desenvolvidas;-----

-----Cinquenta mil escudos à Cooperativa de Comunicação e Cultura, para apoio à exposição sobre Cabo Verde;-----

-----Trezentos mil escudos ao Clube Artístico e Comercial, para apoio às actividades desenvolvidas.-

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder todos os subsídios acima identificados.-----

SECTOR DE DESPORTO - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel propôs a atribuição dos seguintes subsídios:-----

-----Dois subsídios no valor de cem mil escudos cada ao Grupo Desportivo “Os Académicos” da Ermegeira e ao Centro Cultural e Recreativo “Os Pescadores de Cambelas”, ambos para apoio às obras dos balneários.-----

-----Um subsídio de cem mil escudos ao Moto Clube de Torres Vedras, para apoio à realização da Segunda Concentração de Motociclistas.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder os subsídios acima identificados.-----

MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de catorze do mês em curso, o Sr. Vereador Caetano Dinis questionou o Sr. Presidente sobre se já foram encetadas conversações com a LTE, no sentido de resolver a situação.-----

-----O Sr. Presidente informou que irá reunir com a LTE na próxima semana.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PESSOAL - FIEL DE MERCADOS E FEIRAS - CANTONEIROS DE LIMPEZA -

CONTRATO A TERMO CERTO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que há uma grande carência de pessoal no Mercado Municipal de Torres Vedras, pelo que, estando a decorrer concursos para Fiel de Mercados e Feiras e Cantoneiros de Limpeza a contrato certo, solicitou ao Sr. Presidente que viessem a ser contratados mais elementos em cada uma das categorias, a fim de suprir essas carências.-----

-----O Sr. Presidente informou que irá recomendar a Secção de Recursos Humanos nesse sentido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

AUTO ESTRADA DO OESTE - PORTAGENS:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lamentou o pelo facto de a Comissão Municipal que foi constituída para a Análise das Portagens do IC Um não ter sido ainda recebida pelo Sr. Ministro responsável, conforme foi solicitado.-----Por sua

vez, o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes referiu que as obras prosseguem, parecendo-lhe que se está perante um facto consumado.-----A Câmara

concordando inteiramente com as preocupações manifestadas, deliberou insistir com o Sr. Ministro do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, no sentido de a Comissão Municipal vir a ser recebida.-----

RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA EMISSÃO DE CERTIDÕES:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes, solicitou que viessem a ser contactadas as Repartições de Finanças de Torres Vedras, no sentido de assegurar a isenção de pagamento pela emissão de certidões, por parte das famílias abrangidas pelo Projecto “Rendimento Mínimo Garantido”.-----

-----A Câmara deliberou incumbir o Sr. Director de Departamento de proceder em conformidade.-----

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES TERRESTRES - FUNCIONAMENTO DE ALGUNS SECTORES DA CÂMARA:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes informou que a Técnica de Serviço Social ao serviço da Câmara irá ter uma grande intervenção no projecto “Rendimento Mínimo Garantido”, pelo que questionou da possibilidade de o espaço que serviu para a “Promocasa” vir a ser disponibilizado para este serviço.-----

-----Lembrou que foram identificadas mais de duzentas famílias.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos referiu que a Empresa Rodoviária ocupa ali espaços com serviços que não envolvem contacto com o público, pelo que tudo isto deveria ser reequacionado.-----

-----O Sr. Presidente informou que irá analisar este assunto.-----

-----A Câmara, tomou conhecimento e aguarda.-----

VIATURA DO SECTOR DE HIGIENE PÚBLICA - APOIO A OCORRÊNCIAS NOCTURNAS:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes informou que dois ou três funcionários do Sector de Higiene Pública, levam, ao fim do dia uma viatura para casa, de modo a permitir apoio a qualquer ocorrência durante o trabalho nocturno. Contudo esta situação não está definida nem autorizada pela Câmara.-----

-----A Câmara, reconhecendo ser necessário apoio ao trabalho nocturno, deliberou autorizar que uma viatura afecta ao Sector de Higiene Pública esteja disponível para qualquer ocorrência durante o trabalho.-----

-----Mais foi deliberado responsabilizar o Chefe dos Serviços de Limpeza pela viatura, devendo, em caso de indisponibilidade cometer esta tarefa ao Capataz dos mesmos serviços, com prévia informação ao Vereador do Sector.-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO - SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes propôs a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, à Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira para apoio a José Maria Santos Malheiro a fim de minorar as suas precárias condições de habitabilidade.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder à Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira um subsídio no montante de quinhentos mil escudos.-----

ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA - ENCERRAMENTO DE CURSO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso informou que no dia seguinte pelas dezassete horas e trinta minutos iria ocorrer o encerramento de um curso da Escola em título. Informou ainda que ao abrigo do Programa Leonardo e Sócrates a Escola recebeu quatro alunos Italianos e cinco Holandeses.-----

-----Deixou convite ao Sr. Presidente para participar no encerramento do Curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONFRARIA DOS ENÓFILOS DA ESTREMADURA - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso informou que se encontra a pagamento a quota do corrente ano no valor de vinte mil escudos pelo que solicitou o processamento do referido pagamento.-----

-----A Câmara deliberou mandar processar o pagamento da quota do corrente ano, no valor de vinte mil escudos à Confraria dos Enófilos da Estremadura.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO BASÁLTICO PARA APLICAÇÃO NA BENEFICIAÇÃO DAS RUAS ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL, TERESA DE JESUS PEREIRA E AVENIDA CINCO DE OUTUBRO:-----

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO

BASÁLTICO PARA APLICAÇÃO NA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL SEISCENTOS E TRINTA - BOAVISTA - PRAIA AZUL:-----

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO BASÁLTICO E BETÃO BETUMINOSO CALCÁRIO (BINDER) PARA APLICAÇÃO NA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO - ABRUNHEIRA - ERMEGEIRA:-----

CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE BAGO DE ARROZ BASÁLTICO PARA CONSTRUÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS:-----

RECURSO HIERÁRQUICO:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém de vinte e um do corrente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Na sequência do ofício número novecentos e um, datado de doze de Março de mil novecentos e noventa e sete, vem a Firma João Cerejo dos Santos, apresentar reclamação hierárquica solicitando a admissão das suas propostas aos referidos Concursos.-----

-----Face ao exposto e visando o andamento dos respectivos processos, foram os mesmos objecto de parecer jurídico, cuja conclusão a seguir se transcreve:-----

-----«Um - No concurso público de cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, para fornecimentos vários, a Câmara Municipal admitiu a Empresa “João Cerejo dos Santos” sob condição de em quarenta e oito horas apresentar determinado documento.-----

-----Dois - O concorrente foi notificado deste facto via fax em dez de Fevereiro.-----

-----Três - No mesmo dia dez de Fevereiro, enviou o documento também via fax, remetendo os originais por correio a catorze de Fevereiro.-----

-----Quatro - A Câmara Municipal considerou a entrada do documento no dia dezassete de Fevereiro (data da chegada dos originais) e por via de não ter sido respeitado o prazo de quarenta e oito horas, exclui o concorrente.-----

-----Cinco - A empresa apresenta recurso hierárquico a dezoito de Março de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Seis - Por força do artigo cento e cinquenta número três do Código do Procedimento Civil e do Decreto-Lei vinte e oito, barra, noventa e dois, de vinte e sete de Fevereiro (regras aqui aplicáveis), o concorrente disponha de um prazo de sete dias para a remessa dos originais, de dez a dezassete desse mês, devendo considerar-se a entrada do documento em dez de Fevereiro.-----

-----Sete - Pelo que analisado todo o processo, somos de parecer e salvo melhor opinião, que a remessa dos originais foi feita em tempo e portanto deve ser dado provimento ao recurso apresentado.-----

-----Oito - Isto porque a Câmara Municipal solicitou os elementos por fax, sem qualquer especificação ou condição, devendo por conseguinte e salvo melhor opinião, seguirem-se as regras gerais de direito.»-----

-----Nesta conformidade, deverá o assunto ser presente a reunião camarária, para conhecimento e consequente tomada de deliberação, no sentido de serem anulados todos os procedimentos tomados posteriormente à data de reclamação e relativos aos processos em referência.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou dar provimento ao recurso apresentado pela Empresa João Cerejo dos Santos, relativo à decisão da Comissão de Abertura de Propostas, dando conhecimento ao reclamante.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de, atenta a fase que o processo chegou, promover todos os actos sequentes a esta deliberação.-----

MARCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO:-----

-----O Sr. Presidente informou o Executivo que se realizará uma reunião extraordinária, no próximo dia vinte e oito de Abril, pelas dez horas, expressamente convocada para análise do Protocolo de Modernização Administrativa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, considerando-se desde logo todos os Srs. Vereadores devidamente informados.-----

-----Informou ainda que iria mandar publicar o respectivo Edital para cumprimento das formalidades legais.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção do respeitante a “Processo de obras número quatro mil e quinhentos, barra, noventa e cinco - Pedro dos Santos - remodelação de restaurante “A Cerca” - Rua vinte e cinco de Abril, Sobreiro Curvo - Freguesia de A-Dos-Cunhados” - que foi aprovada por maioria com um voto contra. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A

FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezanove horas e quarenta e cinco minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----

